



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000010/A
Código de Verificação
KYZFBBGJM

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão
26/09/2019 13:52

Competência
09/2019

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho/RO

Regime de Tributação
SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
JUAN BRUNO LOPES PANTOJA

CNPJ
26.564.285/0001-87

Endereço
RUA ANTONIO VIVALDI

Número:
6439

Complemento

Bairro
APONIA

Cidade
PORTO VELHO

UF
RO

CEP
76824-072

Inscrição Municipal
14252427

Email
saul.pan.toja@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social
CONFUCIO MOURA

CNPJ/CPF
03733831187

Endereço
Senado Federal - Av N 2 Anexo II

Número:
Gab. 5

Complemento

Bairro
Ala Teotônio Vilella

Cidade
Brasília

UF
DF

CEP
76801432

Inscrição Municipal

Email
confucioaires@gmail.com

País

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do mandato parlamentar do senador Confúcio Moura referente ao mês Setembro

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 500,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.